



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

NÚMERO DO MEMORANDO INTERNO: 2.968/2025

SETOR REQUISITANTE: Departamento de Cultura

RESPONSÁVEL: PRISCILA GOIS DE OLIVEIRA- Coordenadora Cultural

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 14/2023, que regulamenta a referida lei no âmbito do Município de Lebon Régis/SC, as contratações públicas devem ser precedidas da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), como instrumento essencial para garantir a adequada definição do objeto, a eficiência da contratação e o atendimento ao interesse público.

Neste sentido, a presente demanda visa subsidiar a contratação para aquisição de uniformes destinados à fanfarra municipal. Os uniformes representam item fundamental para garantir a padronização, identidade visual e representatividade do grupo, além de contribuírem para o fortalecimento da cultura local e da participação cívica dos jovens integrantes.

Para embasar tecnicamente o ETP, serão considerados os normativos aplicáveis ao objeto, bem como análises de eventuais aquisições anteriores e de mercado, a fim de identificar soluções mais vantajosas, evitar inconsistências nos processos de planejamento e execução contratual, e assegurar que a contratação atenda efetivamente às necessidades da administração pública.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uniformes para a fanfarra do Município de Lebon Régis é uma necessidade que deve ser considerada sob a perspectiva do interesse público, pois atende a múltiplos aspectos que beneficiam a comunidade como um todo.

Primeiramente, os uniformes são essenciais para garantir a identidade visual e a representatividade da fanfarra durante suas apresentações. Ao vestir uniformes padronizados e de qualidade, os membros da fanfarra transmitem uma imagem de profissionalismo e coesão, refletindo positivamente não apenas sobre o grupo, mas também sobre a imagem do próprio município. Além disso, os uniformes proporcionam um senso de pertencimento e orgulho aos integrantes da fanfarra, incentivando seu engajamento e dedicação às atividades do grupo. Ao se sentirem parte de algo maior e representarem sua comunidade de forma unificada, os membros da fanfarra são mais propensos a se comprometerem com seus deveres e responsabilidades, contribuindo para o fortalecimento do senso de comunidade e cidadania.

Outro ponto a se considerar é o impacto positivo que as apresentações da fanfarra podem ter no âmbito cultural e social do município. As performances musicais da fanfarra não apenas proporcionam entretenimento e lazer à população, mas também promovem a valorização da cultura local e estimulam o interesse pela música entre os jovens.





Dessa forma, a aquisição de uniformes para a fanfarra do Município de Lebon Régis não se resume apenas a uma questão estética ou funcional, mas representa um investimento no fortalecimento da identidade cultural, no estímulo à participação cívica e no fomento do senso de comunidade, todos aspectos essenciais para o interesse público e o desenvolvimento da sociedade local.

Os uniformes serão destinados aos atuais alunos da fanfarra municipal, tendo em vista sua quantidade, e também aos próximos alunos dos anos subsequentes. Essa responsabilidade está a cargo do Departamento Cultural do Município de Lebon Régis.

II- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Lebon Régis-SC atualmente não possui um plano anual de contratações formalmente instituído.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- I. Os uniformes devem apresentar a boa qualidade solicitada, garantindo durabilidade, conforto e estética adequada para as apresentações da fanfarra;
- II. Os uniformes devem ser entregues até o dia **30 de agosto de 2025**, para assegurar o uso nas atividades previstas, Desfile Cívico 07 de setembro de 2025;
- III. A entrega dos uniformes deve ser realizada de forma integral, contemplando a totalidade dos itens especificados no objeto da contratação;
- IV. Qualquer avaria, defeito ou inconformidade nos uniformes entregues deve ser prontamente solucionada pelo fornecedor, garantindo a reposição ou reparo em tempo hábil para o uso previsto;
- V. Os uniformes devem estar de acordo com as especificações técnicas definidas no termo de referência, incluindo tamanho, cor, material e modelo;
- VI. O fornecedor deve apresentar garantia mínima contra defeitos de fabricação;
- VII. A embalagem e transporte dos uniformes devem garantir a preservação da qualidade dos produtos até o momento da entrega;
- VIII. A prestação do serviço de entrega deve incluir a emissão de nota fiscal e o acompanhamento do recebimento pelo Município;
- IX. O fornecedor deverá disponibilizar canal de comunicação para atendimento de demandas ou reclamações durante o período de garantia.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Foi estimado o quantitativo dos uniformes a serem adquiridos com base no número atual de integrantes da fanfarra municipal, totalizando 75 uniformes completos. Considerou-se também a necessidade de peças de reposição para garantir a manutenção adequada dos uniformes durante o período de uso.

A memória de cálculo utilizada foi a seguinte:

- Número total de uniformes: 75





Item	Descrição	Quantidade Estimada
01	Conjunto banda unissex. Calça de tecido Oxford que possui em sua composição 100% poliéster, feita modelo tradicional, não justa no corpo, com acabamento em bainha na reta, sem bolso e na cintura acabamento em elástico de 3,5cm, costurado na catraca. Cor à azul escuro com creme, conforme imagem. Túnica, em cor lisa. Na parte frontal com fechamento em botões dourados tipo militar, nas mangas possuir um acabamento em outra cor (creme) e com dourados, seguidos de 3 botões. Ombreiras internas de espuma e externas em tecido Oxford, sem franjas. Colocar Brasão do Município de Lebon Régis nas ombreiras ou na altura do braço próximo ao ombro. Nas costas a escrita "Fanfarra Municipal de Lebon Régis em bordado. Gola tipo padre, com acabamentos em dourados.	75
02	Barretina para Instrumentistas da Fanfarra – Modelo Personalizado Barretina confeccionada em material de fibras de celulose 100% virgem, garantindo resistência e durabilidade superiores. Sem penas na parte de cima da cabeça. Internamente forrada com TNT, e externamente finalizada com acabamentos em galões decorativos e toque aveludado, conferindo elegância e presença visual. A peça será produzida na cor azul escura, em conformidade com o uniforme da fanfarra municipal. Se possível, conter aplicação do brasão ou logomarca do Município de Lebon Régis na parte frontal da peça, centralizado e em destaque, para reforçar a identidade visual e o orgulho da nossa cidade.	75
03	Standard de tecido suede, ou veludo que possui 100% de poliéster em sua composição na cor azul escuro com cor de creme. Com passantes na parte superior do standard para uma vara para segurar durante o desfile. Conter franja dourada na parte de baixo do standard, com mais acabamentos em dourado. Possuir um brasão do município feito em estampa dtf, fixado no tecido do standard com bordado em máquina industrial.	1





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades identificadas neste estudo, conclui-se que a solução adequada requer a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Para embasar essa decisão, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com base em dados obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando identificar metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às demandas do município. Não foram observadas variações significativas na forma de execução do objeto que justificassem a adoção de soluções alternativas. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se tecnicamente adequada, juridicamente viável e alinhada às boas práticas da administração pública.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Material	Quantidade	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Conjunto banda unissex	75	R\$ 498,40	R\$ 455,38	R\$ 552,31	R\$ 502,03	R\$ 37.652,25
2	Barretina	75	R\$ 247,97	R\$ 168,33	R\$ 99,00	R\$ 171,76	R\$ 12.882,00
3	Standard	1	R\$ 1.272,75	R\$ 1.330,60	R\$ 1.326,47	R\$ 1.309,94	R\$ 1.309,94
Total Estimado da Contratação						R\$ 51.844,19	

PNCP 1: <https://pncp.gov.br/app/editais/31571296000124/2025/11>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

[> Editais](#)

Edital nº 07/2025

Acessar Contratação

Última atualização 30/06/2025

Local: Barreiros/PE Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARREIROS PE Unidade compradora: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/06/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 30/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/07/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31571296000124-1-000011/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS BANDAS MARCIAIS E FANFARRA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS – PE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 929.510,04





Município de Lebon Régis

Coração do Contestado



PNCP 2: <https://pncp.gov.br/app/editais/75771311000153/2022/1>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Editar

Edital nº 57/2022

Acessar Contratação

Última atualização 20/07/2022

Local: São Pedro do Ivaí/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAI - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/07/2022 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/07/2022 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/08/2022 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75771311000153-1-000001/2022 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Uniformes para a Fanfara Municipal, corpo coreográfico, balizas e acessórios.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 171.235,90

PNCP 3 (CONJUNTOS E BARRETINA): <https://pncp.gov.br/app/editais/75193516000107/2025/29>

Editar

Edital nº 21/2025

Acessar Contratação

Última atualização 04/06/2025

Local: São João do Triunfo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TRIUNFO **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TRIUNFO - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 05/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75193516000107-1-000029/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares e da fanfara municipal, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 744.571,58

PNCP 3(STAND): <https://pncp.gov.br/app/editais/83102392000127/2025/184>

Editar

Edital nº 034/2025

Acessar Contratação

Última atualização 11/07/2025

Local: Major Vieira/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA **Unidade compradora:** CIN353 - MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/07/2025 10:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102392000127-1-000184/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A FANFARRA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 47699,99



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para a aquisição dos uniformes da fanfarra municipal do Município de Lebon Régis compreende o fornecimento integral de uniformes de alta qualidade, confeccionados conforme especificações técnicas previamente definidas, garantindo durabilidade, conforto e estética adequados para as apresentações públicas.

Além do fornecimento dos uniformes, a solução inclui os seguintes elementos essenciais:

- Assistência técnica: o fornecedor deverá disponibilizar suporte técnico durante o processo de entrega e eventuais ajustes que se façam necessários para garantir o perfeito uso dos uniformes pelos integrantes da fanfarra;
- Garantia: será exigida garantia mínima de [inserir prazo, ex: 12 meses], que cubra defeitos de fabricação, garantindo a substituição ou reparo dos uniformes sem custos adicionais para o município;
- Manutenção: o fornecedor deverá oferecer orientação para cuidados e manutenção dos uniformes, assegurando a preservação das características e qualidade ao longo do tempo de uso;
- Entrega e logística: a entrega deverá ser realizada de forma integral e dentro do prazo estabelecido, com embalagem adequada para proteção dos uniformes durante o transporte;
- Documentação e certificações: o fornecedor deverá apresentar toda a documentação necessária, como nota fiscal, certificado de conformidade dos materiais e demais documentos exigidos pela legislação;
- Condições comerciais: o preço ofertado contemplará todos os serviços mencionados, não sendo admitidos custos adicionais após a contratação;
- Atendimento pós-venda: será disponibilizado canal de comunicação para atendimento de demandas e resolução de problemas durante o período de garantia.

Essa solução integrada visa garantir não apenas o fornecimento dos uniformes, mas também a satisfação das necessidades do município em termos de qualidade, prazo, suporte e sustentabilidade da contratação, assegurando o uso adequado e prolongado dos produtos adquiridos.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características técnicas dos uniformes e a necessidade de garantir padronização, uniformidade e qualidade nas apresentações da fanfarra municipal, o objeto da contratação não é divisível sendo realizado o processo licitatório em um lote único.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente caso, a contratação de uniformes para a fanfarra municipal não depende diretamente de outras contratações para sua execução. Entretanto, é importante destacar que atividades correlatas, como a manutenção e conservação dos instrumentos musicais e o suporte às atividades da fanfarra, podem influenciar indiretamente o uso e a valorização dos uniformes adquiridos.

Além disso, futuras contratações para aquisição de materiais de apoio às apresentações culturais ou para eventos promovidos pela fanfarra podem ser consideradas correlatas, complementando o investimento no desenvolvimento cultural do município.

Não há, contudo, exigência de contratação interdependente ou prévia que impacte diretamente o objeto deste processo.

IX - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida para aquisição dos uniformes da fanfarra municipal, objetiva-se fortalecer a identidade cultural do Município de Lebon Régis, promover o senso de pertencimento e orgulho dos integrantes, além de garantir a padronização e qualidade visual nas apresentações públicas. Espera-se ainda incentivar a participação cívica dos jovens e fomentar o desenvolvimento das atividades culturais locais.

Sob o aspecto econômico, a contratação visa assegurar a otimização dos recursos públicos, mediante aquisição de uniformes de qualidade e durabilidade, reduzindo custos com reposições frequentes e manutenções.

Além disso, contribui para o fortalecimento institucional, valorizando as políticas públicas de cultura e educação, e promovendo maior engajamento da comunidade.

Tipo	Detalhamento
(x) <i>Ganho de Produtividade</i>	<i>Uniformização e padronização eficiente para a fanfarra, facilitando a organização das apresentações.</i>
() <i>Redução do Esforço</i>	
(x) <i>Redução do Custo</i>	<i>Aquisição de uniformes duráveis, minimizando gastos futuros com reposições.</i>
() <i>Redução do Uso de Recursos</i>	



☐ Melhoria de Controle	
☐ Redução de Riscos	
☒ Cumprimento de Determinação Legal e/ou Administrativa	Atendimento à legislação vigente sobre contratação pública.
☐ Melhoria / Adequação nas instalações Físicas	
☐ Outro	

X -PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.

Não se aplica.

XI - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS.

A presente contratação não apresenta impactos ambientais de cunho relevante, tendo em vista que se trata da aquisição de uniformes, atividade que não envolve construção civil, movimentação de solo, geração de resíduos perigosos ou consumo elevado de recursos naturais.

Os resíduos eventualmente gerados durante o processo de embalagem e entrega (como caixas de papelão e plásticos) serão descartados de forma adequada, seguindo os procedimentos usuais da administração pública, dentro do sistema de coleta urbana do município.

Sempre que possível, será dada preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis, processos de produção com menor impacto ambiental e logística eficiente.

Portanto, não se identificam riscos ambientais significativos associados à contratação, sendo as medidas mitigadoras consideradas mínimas e plenamente gerenciáveis pela administração.

XII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Diante das informações levantadas, análises realizadas e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável, oportuna e necessária, atendendo ao interesse público e às diretrizes legais que regem as contratações públicas.

A aquisição dos uniformes para a fanfarra municipal contribuirá para a padronização visual do grupo, fortalecimento da identidade cultural, valorização dos integrantes e incentivo à participação cívica e artística da juventude local. O objeto é tecnicamente viável, economicamente compatível e juridicamente regular, não havendo impedimentos que inviabilizem o prosseguimento da contratação.

Ressalta-se, ainda, a urgência na contratação, tendo em vista que os uniformes serão utilizados nas comemorações do Dia da Independência, em 7 de setembro. Para garantir o uso adequado na data prevista, é imprescindível que a contratação seja efetivada antes do mês de agosto, possibilitando a realização das medidas dos integrantes, confecção, ajustes e entrega completa dos uniformes com antecedência suficiente.





Município de
Lebon Régis

Coração do Contestado



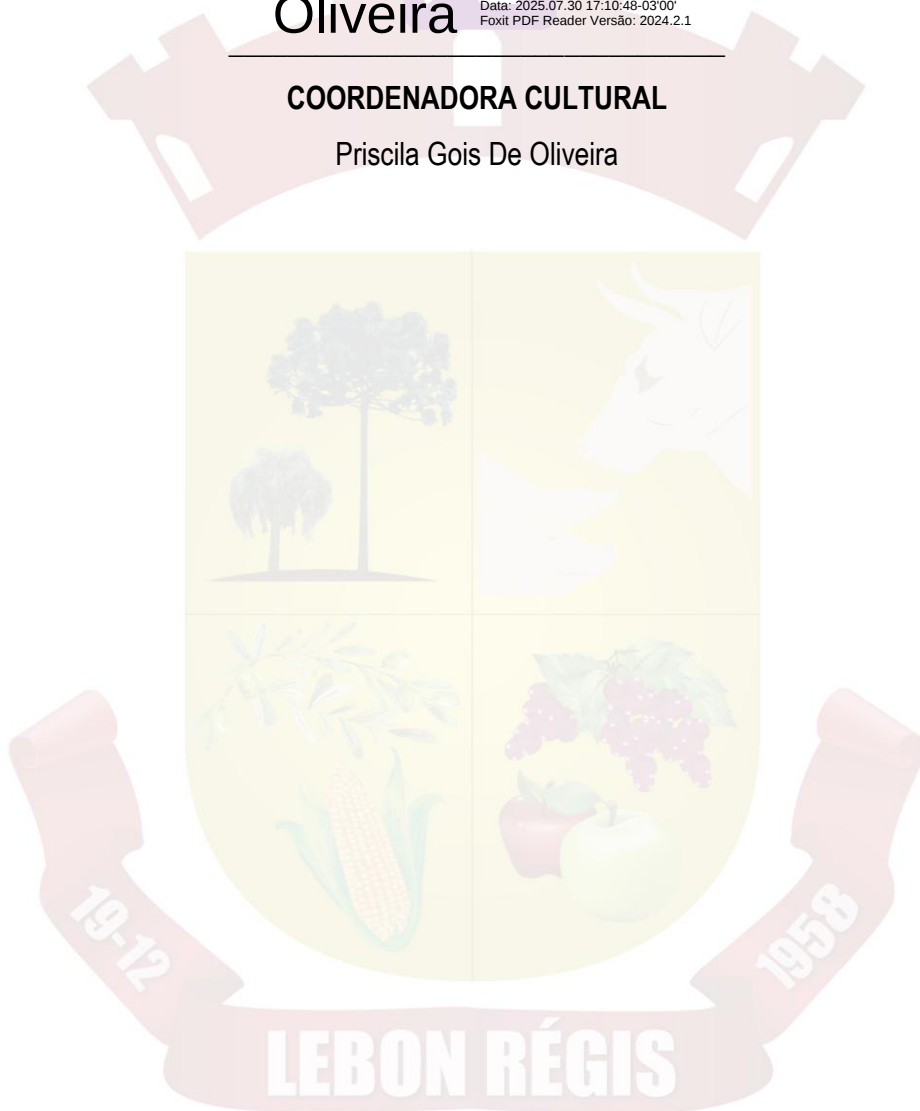
Lebon Régis, 09 de julho de 2025.

**Priscila
Gois de
Oliveira**

Assinado digitalmente por Priscila
Gois de Oliveira
ND: OU=Departamento Cultural,
CN="Priscila Gois de Oliveira", E=
dep.cultura@lebonregis.sc.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.07.30 17:10:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

COORDENADORA CULTURAL

Priscila Gois De Oliveira





FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 14/2023 (regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Lebon Régis/SC, e dá outras providências), as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Memorando Interno: 2.647/2025

Sector Requisitante: SELB- SETOR DE LOGÍSTICA DE BOMBEIROS

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Atualmente, a Organização de Bombeiro Militar de Lebon Régis está com o curso de formação de Bombeiro Comunitário em andamento, o qual resultará na habilitação de nove (9) novos bombeiros comunitários. Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição de fardamento completo para garantir a adequada apresentação e segurança dos profissionais que passarão a atuar no atendimento à população.

O fardamento a ser adquirido — composto por gandola, calça, camiseta, coturno, cobertura/gorro, cinto, tarjeta de identificação e jaqueta dupla face — constitui-se, além de uniforme institucional, como parte essencial do Equipamento de Proteção Individual (EPI), uma vez que oferece proteção física contra riscos a que esses profissionais estão expostos durante suas atividades operacionais e de apoio.

A padronização e a qualidade do fardamento influenciam diretamente na identificação dos agentes perante a comunidade, promovem a disciplina e fortalecem a imagem institucional do Corpo de Bombeiros. Além disso, a entrega do fardamento completo aos novos integrantes demonstra reconhecimento e valorização do trabalho voluntário desempenhado pelos bombeiros comunitários, refletindo positivamente na motivação e no desempenho das funções atribuídas, contribuindo para a eficiência e a credibilidade dos serviços prestados à sociedade.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Lebon Régis-SC atualmente não possui um plano anual de contratações formalmente instituído.



III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fardamento deverá ser confeccionado em tecido Rip Stop, material técnico reconhecido por sua durabilidade, leveza e resistência a rasgos, ideal para atividades operacionais. Deverá garantir conforto térmico, liberdade de movimento e resistência a desgaste por uso contínuo. A modelagem deve respeitar padrões ergonômicos, sendo adequada ao desempenho das funções dos bombeiros comunitários, com acabamento reforçado e costuras duplas nas áreas de maior atrito.

O fornecimento deverá ser feito em conjunto completo, com todas as peças previstas, e em tamanhos personalizados, mediante realização de provas e ajustes, de forma a garantir o perfeito caimento e funcionalidade do uniforme. A entrega deverá ocorrer até o dia 25 de agosto de 2025, para atendimento à formatura de nova turma prevista.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Jaqueta Dupla Face de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09
02	Gandola operacional de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09
03	Calça operacional de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	18
04	Camisa vermelha com nome de guerra de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	18
05	Cobertura operacional de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09
06	Cinto com fivela de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09
07	Tarjeta de identificação de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09
08	Bota Borzeguim de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09

Os tecidos utilizados devem possuir as seguintes características técnicas:

- Ripstop, com tratamento antichama.
- Alta resistência à abrasão, tração e rasgos
- Respirabilidade adequada e conforto térmico
- Cores sólidas e resistentes à lavagem e à radiação solar
- Durabilidade dos materiais, que reduz custos com reposições frequentes
- Possibilidade de manutenção e reparo, prolongando a vida útil das peças
- Aquisição em escala padronizada, possibilitando redução de preços por volume
- Menor custo com acidentes ou lesões, ao garantir EPI e fardamento tecnicamente adequados

As botas devem seguir especificações de segurança com:

- Solado antiderrapante (NBR ISO 20347 ou similar)



- Resistência a óleo, calor e perfurações
Palmilha antibacteriana e estrutura anatômica

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na necessidade de aquisição de uniformes operacionais e administrativos para o Corpo de Bombeiros, foram analisadas diferentes alternativas de solução para atender à demanda institucional. As possíveis abordagens consideradas foram:

Alternativa 01 – Produção Interna pela Administração Pública.

Consistiria na aquisição de tecidos e insumos pela administração pública e confecção dos uniformes por meio de mão de obra própria (alfaiataria interna ou oficinas do Estado). Haveria a necessidade de estrutura física, equipamentos industriais, contratação ou realocação de servidores especializados; baixa escalabilidade; pouca flexibilidade para atender urgências. A solução torna-se inviável para a atual estrutura administrativa, por demandar investimentos logísticos, operacionais e recursos humanos não disponíveis.

Alternativa 02 – Aquisição Direta de Uniformes Prontos em estoque.

Compra de uniformes padronizados já disponíveis no mercado, por meio de licitação ou adesão a atas de registro de preços. Essa alternativa traz dificuldades para atender às especificações personalizadas (bordados, tamanhos sob medida, tecidos técnicos exigidos); risco de não conformidade com o padrão institucional, uma vez que a demanda existente se deve a partir de uma produção com pedido sob encomenda, não sendo produzido a mais para vendas esporádicas. Chegamos a conclusão de ser parcialmente viável, porém não atende plenamente às exigências técnicas do Corpo de Bombeiros, principalmente no que tange à identidade visual, funcionalidade operacional e segurança.

Alternativa 03 – Contratação de Empresa Especializada para Confecção Sob Medida.

Contratação, por licitação, de empresa especializada na **confecção sob medida** dos uniformes, com fornecimento de peças novas, personalizadas e de acordo com as especificações técnicas definidas pela corporação.

Vantagens: Atendimento completo às especificações técnicas e visuais institucionais; Confecção em conformidade com normas de segurança e ergonomia; Produção em tamanhos variados (incluindo sob medida), permitindo maior conforto e desempenho dos bombeiros; Possibilidade de entrega fracionada conforme necessidade.

Desvantagens: Custo unitário ligeiramente superior ao de produtos genéricos de prateleira; necessidade de acompanhamento técnico do contrato.

Sendo assim se torna a solução mais adequada às necessidades da Administração, garantindo padronização, segurança e identidade visual institucional.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio da consulta a editais disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade.



VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 01/2021 do TCE/SC a pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores deve ser adotada de forma subsidiária, suplementar, conforme entendimento do TCU no Acórdão 1445/2015 – Plenário.

Além disso, verifica-se que a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 prevê que a **pesquisa direta de preços com fornecedores deve ser evitada**, dando-se preferência as fontes elencadas nos incisos I, II e III, do § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informo, ainda, que segundo o disposto no art. 23, § 1º, inciso IV da Nova Lei de Licitações e Contratos **deve ser apresentada justificativa da escolha dos 3 fornecedores para os quais foi solicitado orçamento.**

Ressalto que tal exigência também se encontra no art. 14, inciso V, do Decreto Municipal nº 14/2022.

Memorial de Cálculo: (Valores unitários R\$)

Item	Material/Serviço	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	Valor unit. Estimado (media)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Jaqueta Dupla Face de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R\$ 470,00	R\$ 575,00	R\$ 475,00	R\$ 506,67	R\$ 4.560,03
2	Gandola operacional de Bombeiro Comunitário – CBMSC	R\$289,33	R\$ 240,00	R\$ 298,34	R\$ 275,89	R\$ 2.483,01
3	Calça operacional de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R\$ 207,00	R\$ 192,00	R\$ 235,00	R\$ 211,33	R\$ 3.803,94
4	Camisa vermelha com nome de guerra de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R\$48,33	R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 55,44	R\$ 997,92
5	Cobertura operacional de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R\$ 52,67	R\$ 64,00	R\$ 50,53	R\$ 55,73	R\$ 501,57
6	Cinto com fivela de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R\$30,00	R\$ 46,00	R\$ 50,00	R\$ 42,00	R\$ 378,00
7	Tarjeta de identificação de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R\$11,60	R\$ 25,00	R\$ 15,94	R\$ 17,51	R\$ 157,59
8	Bota Borzeguim de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R\$130,00	R\$ 76,40	R\$ 119,38	R\$ 108,59	R\$ 977,31
TOTAL				13.859,37		



Município de Lebon Régis

Coração do Contestado



Local: Lages/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE LAGES **Unidade compradora:** CIN233 - MUNICÍPIO DE LAGES
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto
Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 11/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 21/11/2024 09:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 21/11/2024 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 82777301000190-1-000369/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

<https://pncp.gov.br/app/editais/82777301000190/2024/369>

Local: São Lourenço do Oeste/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE
Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto
Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 14/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 17/02/2025 07:44 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 27/02/2025 07:44 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 83021873000108-1-000060/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS PARA BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.

<https://pncp.gov.br/app/editais/83021873000108/2025/60>

[> Editais](#)

Editais n° PE35/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/06/2025

Local: Catanduvas/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CATANDUVAS **Unidade compradora:** 0 - Prefeitura Municipal de Catanduvas
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 27/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 27/06/2025 13:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 11/07/2025 13:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 82939414000145-1-000112/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de forma parcelada, de fardamento para Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Comunitário de Catanduvas - SC, conforme Anexos "I e II" do presente edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 158.672,80

<https://pncp.gov.br/app/editais/82939414000145/2025/112>





A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação busca assegurar a disponibilidade contínua de fardamento adequado às diferentes atividades desenvolvidas pelos bombeiros, sejam elas de rotina administrativa, ações operacionais, combate a incêndio, resgates, salvamentos, treinamentos ou atividades externas de representação institucional. Dessa forma, visa-se não apenas o cumprimento das exigências normativas e de segurança, mas também a valorização da imagem da corporação perante a sociedade. O fornecimento se dará conforme solicitação da administração, podendo abranger itens como calças, gandas, camisetas, jaquetas, boinas, bonés, entre outros, com a devida personalização institucional. A empresa contratada deverá garantir que os materiais utilizados possuam resistência adequada ao uso intenso e às condições climáticas e operacionais a que estarão submetidos os profissionais. A solução, portanto, visa não apenas a aquisição de itens, mas a prestação de um serviço completo de fornecimento de uniformes funcionais e de qualidade, indispensáveis ao exercício da missão constitucional do Corpo de Bombeiros.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração. Entretanto, no caso em análise, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento, uma vez que o objeto será licitado em lote único, considerando a necessidade de padronização do fardamento e a exigência de que o fornecimento seja realizado em sua totalidade, dentro dos prazos definidos pelo órgão contratante. O fracionamento da contratação comprometeria a uniformidade, a gestão logística e o controle de qualidade, além de não apresentar ganho econômico relevante.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o fardamento padronizado e adequado às condições operacionais, os bombeiros comunitários poderão desempenhar suas funções com maior agilidade, conforto e segurança, reduzindo o tempo de resposta em ocorrências e aumentando a capacidade de atendimento emergencial. A padronização visual também facilita a identificação rápida da equipe em situações críticas, otimizando a coordenação e a comunicação.

Com uma equipe melhor equipada, identificada e protegida, a população percebe maior profissionalismo, confiança e credibilidade no atendimento prestado pelos bombeiros comunitários. Isso fortalece a imagem institucional, estreita os laços com a comunidade e eleva a percepção de segurança e bem-estar social.

Dada a previsão de formatura de nova turma de bombeiros comunitários para o dia 28 de agosto de 2025, é indispensável que o fornecimento do fardamento ocorra em tempo hábil, com entrega



integral dos itens até essa data, de modo a atender às exigências de padronização para o evento, bem como assegurar a plena disponibilidade dos uniformes no início das atividades operacionais da nova equipe.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para assegurar a regularidade e a eficácia da contratação da empresa especializada na confecção de uniformes para o Corpo de Bombeiros, deverão ser observadas as seguintes providências antes da assinatura do contrato:

Conclusão do procedimento licitatório com julgamento das propostas, adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do certame pela autoridade competente. Verificação da regularidade Fiscal, Trabalhista e Jurídica da contratada, devida publicação do extrato do contrato. Planejamento da entrega da demanda.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Possíveis Impactos Ambientais

- Produção de resíduos têxteis: O descarte inadequado de fardamentos inservíveis pode contribuir para o acúmulo de resíduos têxteis em aterros sanitários, que possuem baixa taxa de decomposição e podem liberar microfibras sintéticas no solo e na água.*

Tratamentos e Medidas Mitigadoras

- Aquisição sustentável: Priorizar fornecedores que utilizem matérias-primas recicladas, biodegradáveis ou certificadas por selos ambientais. Isso reduz o impacto ambiental desde a origem.*
- Durabilidade e reutilização: Escolher fardamentos de alta qualidade e resistência para aumentar sua vida útil, reduzindo a frequência de substituições e a geração de resíduos.*
- Logística reversa: Implantar programas de recolhimento de fardamentos inservíveis para descarte ambientalmente correto, reaproveitamento de partes têxteis ou destinação à reciclagem, quando possível.*

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise detalhada realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), de modo geral, a aquisição dos fardamentos para os bombeiros comunitários revela-se medida imprescindível para o fortalecimento das atividades operacionais de proteção e defesa civil, garantindo condições adequadas de segurança, identificação, padronização e dignidade aos agentes que atuam diretamente no atendimento às ocorrências de interesse público.

A ação contribui diretamente para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços prestados, promovendo maior profissionalismo, agilidade e confiança no atendimento à população. Além disso,



representa um uso racional dos recursos públicos, ao considerar aspectos de economicidade, durabilidade dos materiais e melhor aproveitamento da força de trabalho disponível. Dessa forma, conclui-se que a aquisição proposta é plenamente justificada, sendo uma iniciativa estratégica, socialmente responsável e alinhada aos princípios da administração pública, com impactos positivos tanto para a corporação quanto para a sociedade.

RESPONSÁVEL

Gean Michel Teixeira – Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Lebon Régis 2222log@cbm.sc.gov.br

Lebon Régis, 23 de julho de 2025

GEAN
MICHEL
TEIXEIRA

Assinado digitalmente por GEAN
MICHEL TEIXEIRA
ND: CN=GEAN MICHEL
TEIXEIRA, E=log2222@
cbm.sc.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.07.30
17:11:17
-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2024.2.1

Gean Michel Teixeira

LEBON RÉGIS

